



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/07/2017

Jornal *Diário of. AMP*

Página 180

Edição 1302

Paulo
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 580/17

Data: 24/07/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para apresentarem propostas para recuperação de Leis desaparecidas, e dá outras providencias.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores **VALDEMIR SCARMOCIN**, RG nº 3.732.381-0 SESP/PR, CPF nº 524.043.909-53, **PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG Nº 1.749.229 SESP/SC, CPF nº 549.849.989-20, **EDENILSON GIANINI**, RG nº 4.395.882-8 SESP/PR CPF nº 620.047.789-20, **MARISETE APARECIDA FERNANDES CARABOLANTE**, RG nº 4.088.460-2 SESP/PR, CPF nº 555.024.749-68 e **LENILCE VITORIANO**, RG nº 9.386.430-1 SESP/PR, CPF nº 062.262.169-64, para sob a presidência do primeiro, para apresentarem propostas para recuperação de Leis desaparecidas, desde março de 2016.

Art. 2º. As referidas Leis Municipais desaparecidas, conforme informado em Ofício Especial de 14/07/2017, pelo Sr. Paulo de Oliveira Junior, Diretor da Divisão de Legislação (Decreto Mun. nº 2865/17), são as seguintes:

- a) LEIS Nº 201 A 235 DE 2007;
- b) LEIS Nº 001 A 149 DE 2006;
- c) LEIS Nº 270 A 319 DE 2004;
- d) LEIS Nº 001 A 070 DE 1997.

Art. 3º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de Julho de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL